



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 36/2012

Denomina Luiz Lobo via pública no Bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI


Art. 1º **LUIZ LOBO** é a denominação dada à Rua Projetada nº 03, situada no Bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croquis anexo.

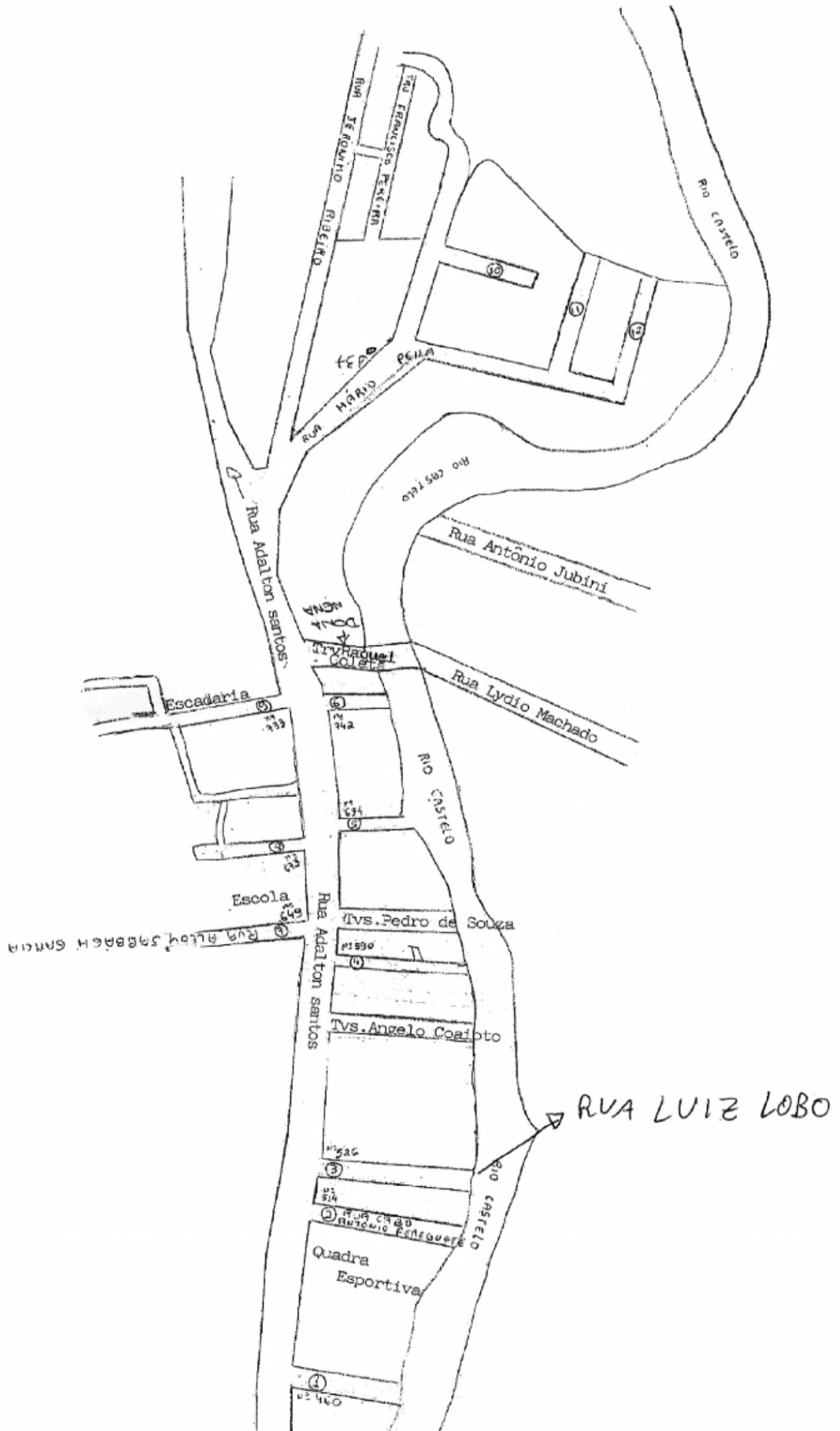
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.


GILBERTO GAVA MARQUES
Vereador


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador



2/1/2001



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2012


Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando via pública no Bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.


GILBERTO GAVA MARQUES
Vereador


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador